



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: **INFORMÁTICA**.

Art. 1º - Quadro de Pontuação e Classificação:

NOME DO CANDIDATO	Acesso (AC, PPP, PcD)	Pontuação Prova de Títulos	Pontuação Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
EDILAINE JESUS DA ROCHA	AC	100	196,4	296,4	1º Classificada
LEONARDO GARCIA DE MELLO	AC	131	156	287	2º Classificado
DIOGO JOÃO CARDOSO	AC	50	173,7	223,7	3º Classificado
ARTHUR MARQUES DE OLIVEIRA	AC	65	-	-	Desclassificado (*)
YASMIN DE BRAZ PAULA HACKBART	AC	25	-	-	Desclassificada (*)

AC = Ampla concorrência

PPP = Pessoa Preta ou Parda

PcD = Pessoa com deficiência

(*) Conforme item 8.3.3 do Edital, “O não envio do plano de aula nos prazos deste Edital implicará na desclassificação do candidato”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Conforme item 11.1 do Edital, o candidato poderá interpor recurso mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao resultado preliminar, impreterivelmente até **as 17h do dia 29/12/2023** conforme estabelecido no cronograma do presente edital.

Art. 3º Nos termos do item 11.2 “Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso”.

Art. 4º Os recursos deverão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos critérios deste Edital. Serão interpostos mediante formulário próprio, disponível para preenchimento e envio no link <https://forms.gle/f1V63WhCcuo6WEez9>, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

Art.5º O documento deverá apresentar redação clara, apontar a irregularidade identificada pelo candidato, justificativa fundamentada e provas substanciadas para a interposição do recurso.

Viamão, 28 de dezembro de 2023.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral *pro tempore* Campus Viamão IFRS
Portaria nº 603/2023



Emitido em 28/12/2023

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 2023/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)
(Nº do Documento: 116)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/12/2023 10:54)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
116, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **28/12/2023** e o código de verificação:
f8db63ea97